EDITAL PROAES/UFMS Nº 83, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONVOCA ESTUDANTES CLASSIFICADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL PARA AÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFMS - AUXÍLIO EMERGENCIAL 2022

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021, torna pública a convocação de estudantes classificados do Edital Proaes/UFMS nº 76, de 28 de setembro de 2022.

**1. DAS VAGAS**

1.1. Tendo em vista o item 6.6 do Edital Proaes/UFMS nº 76, de 28 de setembro de 2022, conforme disponibilidade orçamentária, serão convocados **dez estudantes** que se inscreveram, conforme requisitos e critérios de classificação previstos no edital de seleção supracitado.

**2. DOS CONVOCADOS**

| CLASSIFICAÇÃO | RGA | NOME |
|---|---|---|
| 21 | 201909030198 | GABRIELLA DA SILVA ELIAS |
| 22 | 202218290151 | GIOVANA LOPES NUNES |
| 23 | 202105530122 | OTAVIO AUGUSTO DA SILVA JARD |
| 24 | 202229010074 | ANA LAURA RODRIGUES BATISTA RONDON |
| 25 | 202029110296 | CLAYTON DE SOUZA SANTOS |
| 26 | 202107440651 | RAQUEL MARIA ÁVILA SANTOS |
| 27 | 202107440686 | ELYSANGELA DA SILVA |
| 28 | 202225060492 | MATHEUS HIROSHI BURANELLO INAGAKI |
| 29 | 201926040384 | ILAN SILVEIRA DE SOUZA |
| 30 | 201912010615 | GABRIELA FLORENTINO MARQUES |

2.1. O Auxílio Emergencial é uma subvenção financeira, pago por até três meses, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período dentro do ano letivo, mediante existência de disponibilidade financeira do MEC e da UFMS, nova solicitação do estudante, e análise pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

**3. DO PAGAMENTO**

3.1. A previsão de início de pagamento aos classificados é na folha de dezembro de 2022.

3.2. Será feito o pagamento retroativo das folhas de outubro e novembro.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Pró-Reitor(a)**, em 27/12/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3762037** e o código CRC **17008236**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/12/2022
Nº 7951
Pg 122